



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

APROVADO

LEI. 081 05 2020

SEÇÃO N. 10

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 089/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a recuperação da Ponte do Córrego Barreirão, que faz divisa com as propriedades do Sr. Antônio de Pádua e Sr. Jaime de Carvalho, que dá acesso a GO-307.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo proporcionar mais segurança a todos que ali trafegam.

Destaca-se, que os proprietários da referida região disponibilizarão o madeiramento para a recuperação da referida ponte.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

Jânio Pacheco
Vereador